



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**DECRETO Nº 11.380 DE 29 DE MAIO DE 2012.**

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 11.569/2012,

**DECRETA:**

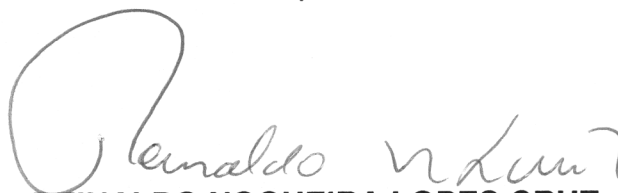
**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
535	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
620	01.17.01.10.6050048.2087.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	58.800,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 108.800,00</b>

**Art. 2º.** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro 2011- por fonte de recuso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de maio de 2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**